



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

19 de Junho de 2018 - ANO I - Nº 089 - Pág. 01 a 08

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### ERRATA

ERRATA, ATO Nº 18/2018 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ - IPMC ERRATA A PUBLICAÇÃO DO ATO 18/2018. Cujo objeto é do Ato de concessão de pensão da Sra. **MARIA ELENITA TEIXEIRA DA SILVA**. Na publicação do ATO 18/2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 12/06/2018 Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** para Sra. **MARIA ELENITA TEIXEIRA DA SILVA**, na condição de dependente, conjugue do ex-servidor o Sr. **SERGIO COELHO DA SILVA**, inativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 6926, era ocupante do cago de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Infantil e Fundamental Município de Canindé, , falecido em 12.05.2018. **Leia-se:** para Sra. **MARIA ELENITA TEIXEIRA DA SILVA**, na condição de dependente, conjugue do ex-servidor o Sr. **SERGIO COELHO DA SILVA**, inativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 6926, era ocupante do cago de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Ação Social do Município de Canindé, falecido em 12.05.2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO** - PRESIDENTE DO IPMC

## SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 005/2018** Dispõe sobre a designação de Sindicante para Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE e dá outras providências. O Secretário da Secretária Municipal de Segurança Publica e Trânsito - SMST de Canindé/CE considerando as atribuições da sua competência **RESOLVE:** DESIGNAR o Senhor ANTONIO FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 902.938.193-00, residente e domiciliado no município de Canindé/CE, para proceder a Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade/ou ato de infração atribuída ao Guarda Civil Municipal Inspetor 2ª CL, quanto aos fatos investigados, instaurado por meio da portaria de nº 006/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Canindé/CE, 15 de junho de 2018. **Luciano Wagner Gomes da Silva** - Secretário Municipal de Segurança Publica e Trânsito

**PORTARIA Nº 006/2018** - Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa. O Secretário da Secretária Municipal de Segurança Publica e Trânsito - SMST de Canindé/CE considerando as atribuições da sua competência **RESOLVE:** baixar a presente portaria com a finalidade de apurar a responsabilidade/ou ato de infração atribuída ao senhor TONY ROOSEVELT GONZAGA DE SOUSA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR 2ª CLASSE, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com registro de matrícula nº 3193, em atendimento a solicitação contida no ofício de nº 101/2018 oriundo do Ministério Público do Estado do Ceará – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé/CE do Promotor de Justiça senhor Klecyus Weyne de O. Costa. Consta no referido ofício solicitação de documentos comprobatórios que o sindicado, em tese, não exerça gerência da empresa privada TONY ROOSEVELT GONZAGA DE SOUSA - ME. Canindé/CE, 15 de junho de 2018. **Luciano Wagner Gomes da Silva** - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA ERILANE SILVA LOPES; CARGO: FACILITADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: REGIA MAGDA LOPES PAULINO; CARGO: FACILITADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA VALDEME DE SANTANA BRAGA; CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: SAMIA SANTOS SARAIVA CUNHA; CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2018**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**EMENTA:** Decreta **Luto Oficial** de três dias (08, 09 e 10 de Junho de 2018), e ponto facultativo o expediente do dia 08 de Junho de 2018, na Câmara Municipal de Canindé, em memória póstuma do ex-Vereador da Câmara Municipal de Canindé, Antônio Gonzaga Marreiro (Tonico Marreiro), e dá outras providências. Considerando que, hoje, dia 08 de Junho de 2018, faleceu o Senhor **Antônio Gonzaga Marreiro (Tonico Marreiro)**, ex-Vereador da Câmara Municipal de Canindé. Considerando que, o Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereador Francisco Alan de Oliveira Uchôa, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento do Senhor **Antônio Gonzaga Marreiro (Tonico Marreiro)**. Considerando que, neste momento, todos os Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com a família enlutada, por tão grande perda. O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias (08, 09 e 10 de Junho de 2018), na Câmara Municipal de Canindé, determinando que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro, e ponto facultativo o expediente do dia 08 de Junho de 2018, em memória póstuma pelo falecimento do ex-Vereador da Câmara Municipal de Canindé, **Antônio Gonzaga Marreiro (Tonico Marreiro)**. **Art. 2º** - Em solidariedade e respeito à família enlutada, fica o prédio da Câmara Municipal de Canindé fechado no dia 08 de Junho de 2018, voltando às suas atividades normais no dia 11 de Junho de 2018, portanto, não haverá sessão ordinária no dia 08 de Junho de 2018. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 08 de Junho de 2018. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Canindé, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Canindé durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento futebolístico que concentra as atenções de milhões de brasileiros em todos os estados do país; **CONSIDERANDO**, ainda, que o expediente no mesmo horário dos jogos da Seleção Brasileira nessa Copa do Mundo, em sua normalidade seria contraproducente; A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **DECRETA: Art. 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no horário da manhã, o expediente da Câmara Municipal de Canindé é considerado **PONTO FACULTATIVO** e se coincidir algum jogo da Seleção Brasileira em dia de sexta-feira no horário da manhã, não haverá Sessão Ordinária. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de Junho de 2018. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário**

**P O R T A R I A Nº 037/2018.** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Fica regulamentado o horário de expediente de trabalho dos servidores lotados na Câmara Municipal de Canindé na função do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para 30 (trinta) horas semanais, salvo disposições legais em contrário hierarquicamente superiores a esta Portaria. **Art. 2º** - A jornada de trabalho dos servidores lotados nos setores mencionados no art. 1º será de 6 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira. **Parágrafo único** - Os horários de expediente terão início às 07:00h e término programado para às 13:00h. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de Junho de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário**

\*\*\* \*\*

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 333/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de JUNHO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **PEDRO VICTOR PEREIRA CAVALCANTE, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **05/06/2018 à 09/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de Junho de 2018. **MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 334/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ROSANA DE MORAIS BASTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **18/06/2018 à 17/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 335/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de MAIO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ LEAL DE MORAIS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 39/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ LEAL DE MORAIS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/06/2018 à 30/06/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 336/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **13/04/2012**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**



**E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 38/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO HERCULES SILVA MARREIRO**, **ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **25/06/2018 à 24/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 337/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CÉLIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, admitido (a) em **11/03/2009**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 34/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CÉLIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 338/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **OSCARINA PEREIRA PINTO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **12/06/1995**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 34/2018, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **OSCARINA PEREIRA PINTO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 339/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONILSON CAVALCANTE DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/12/1994**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 34/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONILSON CAVALCANTE DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 340/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 34/2018, expedido pela Secretaria à qual a Servidora está lotada, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 341/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HUMBERTO COSTA FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/06/1983**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 37/2018, expedido pela Secretaria à qual o Servidor está lotado, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HUMBERTO COSTA FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 342/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de JUNHO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE ALCOFORADO AMORIM, PROCURADORA JURÍDICA**, admitido (a) em **01/06/1982**, lotado (a) no (a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, solicita **1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder o **Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** ao (a) servidor (a) **REJANE ALCOFORADO AMORIM**, lotado (a) no (a) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 343/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JUNHO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **18/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **18 de JUNHO de 2018**.



**R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA MARIA BARBOSA DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **18 de JUNHO de 2018**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 344/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **NOËME PEREIRA DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **20/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO CENTEC)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2018-CENTEC, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **NOËME PEREIRA DE ASSIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **20/06/2018 à 19/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 345/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JUNHO DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ GERALDO CATUNDA, VIGIA**, admitido (a) em **02/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 22/2018, expedido pelo Órgão à qual o Servidor está cedido, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ GERALDO CATUNDA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **02/07/2018 à 31/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JUNHO de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-SRP**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, com o valor global de **R\$ 55.635,70** (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA – Secretaria Municipal de Assistência Social**. Canindé/CE, 13 de junho de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-SRP**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, com o valor global de **R\$19.361,09** (Dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS– Secretaria Municipal de Educação**. Canindé/CE, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**, com o valor global de **R\$1.769,26** (Um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**. Canindé/CE, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** com o valor global de **R\$15.102,34** (Quinze mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Antônio Fábio Uchoa Soares– Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Canindé/CE**, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** com o valor global de **R\$70.812,36** (Setenta mil, oitocentos e doze e trinta e seis centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES– Gabinete da Prefeita de Canindé/CE**, 13 de junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** com o valor global de **R\$4.930,78** (Quatro mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **JESUS ROMEIRO DA SILVA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé/CE**, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**, com o valor global de **R\$4.772,76** (Quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA– Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. Canindé/CE, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, com o valor global de **R\$1.130.109,78** (Um milhão, cento e trinta mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS– Secretaria Municipal de Saúde**. Canindé/CE, 13 de junho de 2018.



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 - SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**, com o valor global de **R\$11.970,42**(Onze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA –** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Canindé/CE, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2018-SRP** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME** com o valor global de **R\$ 3.269,02**(Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Canindé/CE, 13 de Junho de 2018.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018 - SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, com o valor global de **R\$ 7.729,78** (Sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Antônio Roberto Rodrigues Lopes –** Secretaria Municipal de Agricultura e Recurso Hídricos. Canindé/CE, 13 de junho de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.005/2018-ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2018-SRP** CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, REPRESENTADA POR **PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, COM VALOR DO LOTE 01: **R\$ 1.290.734,46 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** E DO LOTE 02: **34.726,13 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103006,** DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2017 - SRP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG E 45 KG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO DE 21,34% NO ITEM 01. **CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATADO: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADO POR JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2018.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº20180529005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº00.005/2017-SRP.** Objeto: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração da classificação econômica, de medida utilizada na cláusula 5.1 do contrato original, passando de 2.054/2.058 para 2.048”, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Canindé/CE, 04 de Junho de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103003,** DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2017 - SRP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG E 45 KG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO DE 21,34% NO ITEM 01. **CONTRATANTE: SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATADO: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADO POR JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180209001,** DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2017 - SRP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG E 45 KG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO DE 21,34% NO ITEM 01 E 25,16% NO ITEM 03. **CONTRATANTE: SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATADO: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADO POR JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103005,** DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2017 - SRP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG E 45 KG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO DE 21,34% NO ITEM 01. **CONTRATANTE: SR. JESUS ROMERO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATADO: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADO POR JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103002,** DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2017 - SRP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG E 45 KG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO DE 21,34% NO ITEM 01. **CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATADO: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADO POR JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2018.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103004, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.003/2017 - SRP. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (13 KG E 45 KG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO FICA ACRESCIDO UM AUMENTO DE 21,34% NO ITEM 01. CONTRATANTE: SR. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, REPRESENTADO POR JOÃO MARCÍLIO VIEIRA JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JUNHO DE 2018**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de julho de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de JULHO de 2018 às 10h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 - PP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de julho de 2018 às 14h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 - PP.** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de JULHO de 2018 às 14h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018-SRP.** A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, fora DESERTA a sessão de abertura do dia 14 de junho de 2018, às 14h00min, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS E SEUS ACESSÓRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, ficando a partir desse aviso republicado para o próximo dia **04 de julho de 2018, às 10h00min**. Maiores informações na comissão de Pregões, no horário de 08h00min às 14h00min. CLAUDIANA DE FREITAS ALVES. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA “ACADEMIA DA SAÚDE” NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Fica remarcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 25 de junho de 2018 às 15h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E CALÇADAS DO PSF SANTA LUZIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Fica remarcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 25 de junho de 2018 às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO

**DECRETO Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.** DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ MARIA DO ROZÁRIO PEDROSA ARAÚJO XIMENES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o País; Considerando que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **DECRETA: Art. 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será: I - das 8h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h; II - das 13h às 17h, quando os jogos se realizarem às 9h; para os que cumprem dois expedientes. III - ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h. Parágrafo primeiro. No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo. Parágrafo segundo. Os horários fixados nos incisos I e II, não compreendem as regionais de ensino que cumprirão calendário próprio. **Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal. **Art. 3º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados como essenciais, ficando assegurados o fornecimento de água e limpeza pública, os serviços prestados pela Guarda Municipal, pela Unidade de Pronto atendimento (UPA), pelo Grupo de Socorro de Urgência (GSU), pelo Conselho Tutelar, dentre outros considerados essenciais e ininterruptos. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDRO SA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé



**PORTARIA Nº 155/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – Nomear o Senhor **ANTONIO DIEGO ABREU DE PAULA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **011.708.153-16**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**, nível DUS II, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE JUNHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 157/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – EXONERAR a Senhora **ROSANA DE MORAIS BASTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº **457.978.703-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 158/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – NOMEAR a Senhora **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF nº **556.392.833-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 159/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – NOMEAR a Senhora **FRANCISCA REGINA PEREIRA ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF nº **966.556.903-15**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE EQUIPAMENTO SOCIAL**, nível CES, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 160/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I** – Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **JOSÉ CAMURÇA BARROS**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA REALIZA QUARTA FEIRA CULTURAL E JÁ PROGRAMA EM PARCERIA UM FESTIVAL DE QUADRILHAS NO FINAL DE SEMANA

A quarta edição da Feira Cultural de Artesanato, aconteceu na quinta feira, 14 de junho, na Praça Tomaz Barbosa.

Rômulo Laurênio, Secretário, diz que essa edição proporcionou movimento e foi incrementada pelo o período junino.

O Gestor antecipou algo sobre uma parceria para a realização de um Festival de Quadrilhas nesta final semana que vem. O Secretário não detalhou muita coisa sobre a parceria, pois estava sendo conversado, mas confirmou o evento, dizendo que será anunciado com todas essas informações pendentes.

O que podemos dizer sobre o evento que deve ser o 2º Dança Canindé, é que de oito a dez municípios, como Fortaleza participarão.

### CANINDÉ RECEBE PLATAFORMA CEARÁ 2050

Em uma caravana que percorre todo o interior do Ceará, a partir da organização das regiões de planejamento, a Plataforma Ceará 2050 chega no dia 20 de junho ao Sertão de Canindé.

A Prefeita Rozário Ximenes, convidada, deve abrir o evento. O Ceará 2050 tem como intuito principal traçar alternativas para o desenvolvimento econômico, sustentável e social do Ceará. A Plataforma busca delinear o planejamento de ações que possam ser executadas a médio e longo prazo. Uma consulta pública online está disponível no site [participe.ceara2050.ce.gov.br](http://participe.ceara2050.ce.gov.br) até o dia 30 de junho.

O encontro acontece no campus do Instituto Federal em Canindé e inicia-se às 8h. A Região abrange os municípios de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itaitira, Madalena e Paramoti.

Na quarta-feira, 20, será realizada escuta à sociedade para construir a representação territorial da Visão de Futuro do Ceará para as próximas três décadas. Na quinta-feira, 21, haverá oficina do Plano Plurianual. A proposta neste dia é promover uma reflexão sobre as realizações mais recentes do Governo Estadual na região, em relação à implantação das políticas públicas. As inscrições podem ser feitas através do link <http://bit.ly/RegionalSertaoCaninde>.

Até o final de junho, a caravana do Ceará 2050 e do PPA terá percorrido as 14 regiões de planejamento do estado, contemplando os 184 municípios.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**